



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA- FEIRA – 04 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 001/2024:** ESTABELECE OS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS PARA COM O MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº001/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e do quanto lhe confere o artigo 261 da Lei Complementar nº 163/06 de 14 de Novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para aplicação no exercício de 2024, são os constantes do Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – Os valores constantes do Anexo de que trata o caput deste artigo foram atualizados tomando-se por base o IPCA-E – Índice de Preço ao Consumidor Amplo- Série Especial, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período em 4,72%.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de janeiro de 2024, ficam revogandas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, 04 de janeiro de 2024.

PEDRO ANDRE BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito Municipal

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº001/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1994	63,474	45,6079	32,648	22,73	16,09	11,16	7,7154	7,3303	6,9821	6,8715	6,7428	6,5495
1995	6,4055	6,4055	6,4055	6,139	6,139	6,139	5,7311	5,7311	5,7311	5,4506	5,4506	5,4506
1996	5,231	5,231	5,231	5,231	5,231	5,231	4,8993	4,8993	4,8993	4,8993	4,8993	4,8993
1997	4,7591	4,7591	4,7591	4,759	4,759	4,759	4,7591	4,7591	4,7591	4,8614	4,8614	4,7591
1998	4,5103	4,5103	4,5103	4,51	4,51	4,51	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103
1999	4,4372	4,4372	4,4372	4,437	4,437	4,437	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372
2000	4,0738	4,0738	4,0738	4,074	4,074	4,074	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738
2001	3,8418	3,8418	3,8418	3,842	3,842	3,842	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418
2002	3,5733	3,5733	3,5733	3,573	3,573	3,573	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733
2003	3,1909	3,1909	3,1909	3,191	3,191	3,191	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909
2004	2,9045	2,9045	2,9045	2,905	2,905	2,905	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045
2005	2,7009	2,7009	2,7009	2,701	2,701	2,701	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009
2006	2,5507	2,5507	2,5507	2,551	2,551	2,551	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507
2007	2,4776	2,4776	2,4776	2,478	2,478	2,478	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776
2008	2,374	2,374	2,374	2,374	2,374	2,374	2,374	2,374	2,374	2,374	2,374	2,374
2009	2,2372	2,2372	2,2372	2,237	2,237	2,237	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372
2010	2,1476	2,1476	2,1476	2,148	2,148	2,148	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476
2011	2,1252	2,1252	2,1252	2,125	2,125	2,125	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252
2012	1,9944	1,9944	1,9944	1,994	1,994	1,994	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944
2013	1,8854	1,8854	1,8854	1,885	1,885	1,885	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854
2014	1,7812	1,7812	1,7812	1,781	1,781	1,781	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812
2015	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673	1,673
2016	1,5112	1,5112	1,5112	1,511	1,511	1,511	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112
2017	1,4179	1,4179	1,4179	1,418	1,418	1,418	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179
2018	1,3775	1,3775	1,3775	1,378	1,378	1,378	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775
2019	1,3264	1,3264	1,3264	1,326	1,326	1,326	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264
2020	1,2763	1,2763	1,2763	1,276	1,276	1,276	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763
2021	1,2245	1,2245	1,2245	1,224	1,224	1,224	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA-FEIRA
04 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO N° 01

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

2022	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109	1,109
2023	1,047 2	1,0472	1,0472	1,047 7	1,047 7	1,047	1,047 2	1,047 2	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472
2024	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1